



## PROJETO DE LEI N° 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

*Altera o Anexo Único da Lei Municipal N° 802, de 27 de janeiro de 2023, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º.** O Anexo Único da Lei Municipal N° 802, de 27 de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Legislativo Municipal de Cariré e dá outras providências” passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 802, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QTDE.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
<b>DIREÇÃO NATUREZA SUPERIOR (DNS)</b>				
<b>DIRETORIA GERAL</b>				
TESOUREIRO	DNS - 1	01	40 Hrs	R\$ 1.900,00
CONTROLADOR	DNS - 2	01	40 Hrs	R\$ 1.650,00
OUVIDOR	DNS - 3	01	40 Hrs	R\$ 1.650,00
<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>				
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	DNS - 4	01	40 Hrs	R\$ 2.000,00
<b>SECRETARIA</b>				
SECRETÁRIO GERAL	DNS - 5	01	40 Hrs	R\$ 3.200,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	DNS - 6	11	40 Hrs	R\$ 1650,00
ASSESSOR DE PLENÁRIO	DNS - 7	05	40 Hrs	R\$ 1650,00
<b>ÓRGÃOS DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E ASSESSORIA (DAS)</b>				
<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>				
CHEFE DE ALMOXARIFADO	DAS - 1	01	40 Hrs	R\$ 1.650,00
FISCAL DE CONTRATOS	DAS - 2	01	40 Hrs	R\$ 1.700,00
<b>GABINETES DE VEREADORES</b>				
ASSESSOR PARLAMENTAR	DAS - 3	22	40 Hrs	R\$ 2.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariré-CE, aos 8 dias de janeiro de 2026.

**ANTONIO RUFINO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Cariré



**Praça Elísio Aguiar, N° 200, Centro, Cariré-CE**

**contato@camaracarire.ce.gov.br CNPJ: 35.049.345/0001-14**